



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 64, DE 2018

Requer, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do RISF, sejam solicitadas ao Exmo. Sr. Ministro de Estado do Turismo sobre o número de veículos registrados anualmente no cadastro dos Prestadores de Serviços Turísticos do Ministério do Turismo.

AUTORIA: Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

DESPACHO: À Comissão Diretora



[Página da matéria](#)

à Comissão
Diretiva para
decisão.

Conselho de 28/2/2018

SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA LÍDICE DA MATA



APROVADO em 28/02/2018
Presidente da CDR

Requerimento nº 64, de 2018

(REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 06, DE 2018)

da Comissão de Desenvolvimento
Regional e Turismo

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Exmo. Sr. Ministro de Estado do Turismo, as seguintes informações:

Número de veículos (adquiridos pelo proprietário no mesmo ano de fabricação do veículo) registrados anualmente no Cadastro dos Prestadores de Serviços Turísticos do Ministério do Turismo – Cadastur/ MTur, desde o início das atividades de cadastramento, discriminados segundo o modelo do veículo conjugado com o ano de fabricação. As informações referentes ao modelo do veículo e ano de fabricação devem vir acompanhadas do tipo de combustível utilizado e do número de cilindradas do motor.

JUSTIFICAÇÃO

Coube a esta Parlamentar a honrosa tarefa de relatar, no âmbito da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo do Senado Federal, o Projeto de Lei da Câmara nº 216, de 2015, que altera a Lei 8.989/95, dispondo sobre a isenção do IPI na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, para estender a isenção do IPI aos motoristas profissionais autônomos que exerçam as atividades de transporte turístico.

Como o citado Projeto de Lei não foi acompanhado da necessária estimativa do impacto orçamentário e financeiro, faz-se mister que o Ministério do Turismo forneça as informações requeridas que permitirão o cálculo da renúncia fiscal ora em análise.

Sala da Sessões,

Lídice da Mata e Souza
Senadora LÍDICE DA MATA

Recebi em
20/02/2018
[Assinatura]



Anexo II, Ala Teotônio Vilela, Gabinete 15, CEP 70.165-900, Brasília/DF

Telefone: 3303-6408 Fax 6414

lidice.mata@senadora.leg.br / secgabsenlidice@senado.leg.br

*Rodrigo
mat 227289*

SF17598.89217-74

Página: 1/1 29/11/2017 14:45:06

0818e80c94a5a4247cbaf923aad54b91432f5e01



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CDR, 28/02/2018 às 09h - 03ª, Extraordinária

Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

PMDB

TITULARES	SUPLENTES
HÉLIO JOSÉ	1. ROMERO JUCÁ
ELMANO FÉRRER	2. SIMONE TEBET
WALDEMIR MOKA	3. VALDIR RAUPP
JOÃO ALBERTO SOUZA	4. DÁRIO BERGER
	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)

TITULARES	SUPLENTES
HUMBERTO COSTA	1. PAULO PAIM
FÁTIMA BEZERRA	2. JORGE VIANA
PAULO ROCHA	3. JOSÉ PIMENTEL
REGINA SOUSA	4. ACIR GURGACZ
	PRESENTE

Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)

TITULARES	SUPLENTES
ATAÍDES OLIVEIRA	1. FLEXA RIBEIRO
PRESENTE	PRESENTE
VAGO	2. ANTONIO ANASTASIA
DAVI ALCOLUMBRE	3. TASSO JEREISSATI

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
SÉRGIO PETECÃO	1. JOSÉ MEDEIROS
CIRO NOGUEIRA	2. WILDER MORAIS

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)

TITULARES	SUPLENTES
LÍDICE DA MATA	1. ELBER BATALHA
PRESENTE	2. VAGO
VAGO	

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)

TITULARES	SUPLENTES
WELLINGTON FAGUNDES	1. ARMANDO MONTEIRO
VAGO	2. EDUARDO LOPES
	PRESENTE

Não Membros Presentes

RONALDO CAIADO
CIDINHO SANTOS
ÂNGELA PORTELA
VICENTINHO ALVES

